



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO
**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023, às catorze horas, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE Agenda, conforme dispõe a Resolução n. 191/CONSAD, sobre a utilização de Videoconferência e/ou aplicações tecnológicas assemelhadas em reuniões de órgãos colegiados e grupos de trabalho, realizou-se a reunião ordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da Prof. Dr. Josmar Almeida Flores e com a presença dos Conselheiros: Profa. Dr^a. Marlene Valério dos Santos Arenas, Profa. Dr^a. Gleimíria Batista da Costa Matos, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Profa. Dr^a Cíntia Rosina Flores, Profa. Dr^a Iluska Lobo Braga, Profa. Dr^a. Lívia Maria da Silva Santos, Prof. Dr. Edilson Bacinello, Prof. Dr. Joel Bombardelli e o representante acadêmico Anthony Rafael Neves Silva e a assistente em Administração Altamira Trajano dos Santos. Iniciando a reunião, o Vice chefe pro tempore cumprimenta os participantes e passa a tratar dos assuntos iniciando com os **INFORMES DA PRESIDÊNCIA: a) Termo de convênio Ministério Público da União Processo SEI 23118.001674/2020-61 - Finalidade Estágio Supervisionado. b) Concurso Professor Substituto em andamento, Processo SEI 23118.000913/2023-17 com deflagrada em 17/11/2023 e previsão de encerramento em 17/03/2023. Contendo 1 vaga para o curso de Ciências Contábeis e 2 vagas para o Curso de Direito. INFORMES DOCENTES: não houve. PAUTA DE REUNIÃO: 1) Processo SEI 23118.011232/2021-12 Assunto: **Análise e produção do Relatório de Autoavaliação do curso do ano base 2022** - Elaboração do plano de melhorias. Instituir comissão. **Indicativo** retirada de pauta e incluir na próxima reunião. **DECISÃO:** O conselho APROVOU a retirada de pauta e inclusão na próxima reunião. 2) Processo SEI 23118.016490/2023-49 Assunto: **Redução de curso de graduação por extraordinário aproveitamento em estudos do discente AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA matrícula 20202004015**. O presente processo fundamenta-se no Art. 115 do Regimento Geral da UNIR Resolução 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020, a saber "*O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas ou outros instrumentos de avaliação, aplicados por banca examinadora especialmente designada pelo Conselho do Departamento, poderá ter abreviada a duração de seu curso.*" e na Resolução nº 505/CONSEA, de 29 de novembro de 2017, a saber "*Normas de redução de curso de graduação por extraordinário aproveitamento em estudos.*" Após cumprido os requisitos do Art. 5º da Resolução nº 505/CONSEA conforme Doc SEI 1554845 o referido processo foi submetido ao CONDEP para atendimento do Art. 7º da Resolução nº 505/CONSEA a saber "*A banca examinadora indicada pelo Departamento onde se dará a solicitação será composta por 5 (cinco) professores, preferencialmente doutores, dos quais 2 (dois) suplentes, deverá publicar data, horário e local de exames, competências e habilidades estabelecidas no PPC do curso, conteúdos programáticos, instrumentos de avaliação e sua abrangência e critérios de avaliação do candidato, previamente aprovados pelo NDE do curso.*" considerada a instrução do processo faz-se o **Indicativo de Banca examinadora especial**, Professor Dr. Joel Bombardelli - Presidente da comissão, Professor Dr. Edilson Bacinello - membro, Professora Dra. Iluska Lobo Braga - membro, Professora Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas - suplente e Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos- Suplente. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade, o indicativo com a **Banca Examinadora Especial** composta pelos docentes Professor Dr. Joel Bombardelli - Presidente da comissão, Professor Dr. Edilson Bacinello - membro, Professora Dra. Iluska Lobo Braga - membro, Professora Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas - suplente e Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos- Suplente. 3) Processo SEI 23118.016952/2023-28 Assunto: **Manifestação quanto ao interesse de celebração de acordo de cooperação com a SEJUS/RO para atividades de estágio**. **Indicativo** retirada de pauta e incluir na próxima reunião. **DECISÃO:** O conselho APROVOU a retirada de pauta e inclusão na**

próxima reunião. **4)** Processo SEI 23118.006420/2023-82 Assunto: **Processo Seletivo para Credenciamento Professor Voluntário. DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade o edital doc SEI 1554472 de Processo Seletivo para Credenciamento Professor Voluntário. **5)** Processo SEI 23118.016514/2023-60 Assunto: **Processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis**, à vista da requisição do servidor docente JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, SIAPE nº 2246076, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus Porto Velho (DACCONT-PVH, conforme PORTARIA Nº 774/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 (1550207). Considerando que a Requisição de Servidor pelo Ministério da Cultura e que o caso de contratação de substituto se enquadrem nos critérios da Lei Federal nº 8.745/1993 para efeitos de contratação de professor substituto. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade a abertura de Processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, à vista da requisição do servidor docente JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, SIAPE nº 2246076. **6)** Processo SEI 23118.002231/2023-31 Doc SEI 1564981 Assunto: **Convalidação Ad referendum** ATA DELIBERATIVA SUJEITA AO AD REFERENDUM. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2023, o vice chefe pro tempore do departamento acadêmico do curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Regimento Geral da Fundação Universidade Federal De Rondônia, seção V, art. 42, Inciso IV, que trata das decisões de casos de urgência ad referendum do CONDEP; bem como o contido no processo de Projeto de Extensão no sistema SIGAA. **RESOLVE:** APROVAR "Ad Referendum" ao Conselho do Departamento de Ciências Contábeis o Projeto de Extensão Título da Ação: 2024 - Assessoria especializada em projetos: captação de investimentos para ações de reinserção social da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia (Sejus) - Edital 2024 Vepema/TJRO, Situação: AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, Área Temática Principal: DIREITO HUMANOS E JUSTIÇA, Ano:2024, Período de Realização:01/02/2024 a 31/01/2025, sob a coordenação da Professora Dra Natalia Talita Araujo Nascimento; e o Projeto de Extensão Título:2024_ITCP ASSESSORIA CONTÁBIL, Situação: AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS Ano:2023, Período de Realização:31/12/2023 a 31/01/2025 sob a coordenação da Professora Dra. Iluska Lobo Braga. Encaminho a presente ata para conhecimento das coordenadoras dos projetos e para registro e demais providências que sejam necessárias. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade e homologa o ad referendum. **7)** Processo SEI 23118.002231/2023-31 Doc SEI 1566783 Assunto: **Convalidação Ad referendum** ATA DELIBERATIVA SUJEITA AO AD REFERENDUM Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2023, o vice chefe pro tempore do departamento acadêmico do curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Regimento Geral da Fundação Universidade Federal De Rondônia, seção V, art. 42, Inciso IV, que trata das decisões de casos de urgência ad referendum do CONDEP; bem como o contido no processo Sei n. 23118.017275/2023-65 doc SEI 1566722, 1566770, bem como o teor do processo SEI 23118.014423/2023-90 e da PORTARIA Nº 4/2023/PROPLAN/UNIR doc SEI 1508670, **RESOLVE:** APROVAR "Ad Referendum" ao Conselho do Departamento de Ciências Contábeis a Proposta de Viagem SCDP da docente Iluska Lobo Braga para " Participar da viagem que é parte das ações de incubação da ITCP UNIR, que tem como objetivo a incubação e a formação de grupos, coletivos populares e empreendimentos solidários e ações sociais que envolvem direitos humanos, educação, arte entre outros. Na ocasião será realizado o reconhecimento do trabalho de artesanato da comunidade indígena Paumari, para o estudo da criação de cooperativa popular para comercialização dos produtos elaboradas pela comunidade. Há um grupo desta comunidade em Porto Velho, capital de Rondônia, que estará à frente desta cooperativa, com apoio da ITCP para seu desenvolvimento. Logo, com esta visita, será possível compreender a dinâmica de produção daquele grupo indígena e propor assessoria contábil para os produtos que almejam comercializar auxiliando o desenvolvimento de um empreendimento econômico solidário, a partir de processos autogestionários, sendo esta uma alternativa de trabalho e geração de renda destes sujeitos e fortalecimento de cultura.". Encaminho o presente processo para conhecimento do NUCSA, para registro e demais providências que sejam necessárias. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade e homologa o ad referendum. **8)** Processo SEI 23118.013032/2023-58 Assunto: **Aprovação dos ajustes do quadro de horário e distribuição de disciplina aos professores do segundo semestre de 2023.2.** Considerando a requisição do servidor docente JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, SIAPE nº 2246076,

ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus Porto Velho (DACCONT-PVH, conforme PORTARIA Nº 774/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 (1550207) houve a necessidade de redistribuir as disciplinas vinculadas ao docente; **Comportamento e Aprendizagem Organizacional DAC01143** redistribuída para a professora Gleimíria Batista da Costa Matos; **Planejamento e Controle Empresarial DAC01155** redistribuída para os professores Joel Bombardelli e Gleimíria da Costa Matos; **Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/Controladoria DAC01159** redistribuída para a professora Cintia Rosina Flores. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade a redistribuição das disciplinas. **9)** Processo SEI 23118.015660/2023-78 Assunto: **Matrícula como aluno Especial - Disciplina por Acompanhamento Especial - Aline Vieira Fernandes Matrícula: 20201001761.** O parecer doc SEI 1543403 é favorável ao pedido de oferecimento de "disciplina por acompanhamento", a ocorrer durante o Período Regular do Semestre 2023-2, considerando que embora a requerente não tenha ultrapassado o prazo máximo para conclusão do curso, segundo informações do Histórico Escolar apresentando (DOC SEI nº 1532086), resta apenas 1 (uma) disciplina pendente para integralização do curso, sendo que a disciplina "Comunicação Oral e Escrita" não está sendo ministrada no semestre 2023-2, bem como o docente Joel Bombardelli se prontificou a ministrar a disciplina supracitada na modalidade acompanhamento especial. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade o parecer aprovando o acompanhamento especial. **10)** Processo SEI 23118.015337/2023-02 Assunto: **Matrícula como aluno Especial - Disciplina por Acompanhamento Especial - João Vitor Silva Rizzi Matrícula: 201820857.** O parecer doc SEI 1543401 é favorável ao pedido de oferecimento de "disciplina por acompanhamento", a ocorrer durante o Período Regular do Semestre 2023-2, considerando que embora o requerente não tenha ultrapassado o prazo máximo para conclusão do curso, segundo informações do Histórico Escolar apresentando (DOC SEI nº 1525923), só falta disciplina "Sistema de Informação e Accountability Governamental" para que o discente conclua o curso e o prazo máximo de conclusão do discente já é no próximo semestre (2024.1). Além disso, a docente Gleimíria Batista da Costa Matos se prontificou a ministrar a disciplina supracitada na modalidade acompanhamento especial. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade o parecer aprovando o acompanhamento especial. **11)** Processo SEI 23118.015137/2023-41 Assunto: **Matrícula como aluno Especial - Disciplina por Acompanhamento Especial - Heloiza Emmily Evandro de Amorim Matrícula: 20192001588.** A partir do exposto, observa-se que a discente Heloíza Emmily Evandro de Amorim não ultrapassou o período máximo de conclusão do curso (2025.1), requisito indispensável para obter o acompanhamento especial de disciplina, conforme o artigo 137 da Resolução 282/CONSUN/2020, que regula a modalidade de disciplina por acompanhamento: **Art. 137. [...] Parágrafo único.** O Conselho do Departamento poderá aprovar disciplina por acompanhamento, desde que haja docente disponível, nos casos de alteração de grade curricular ou de o discente ter ultrapassado o prazo máximo para integralização do curso. Neste contexto, **o parecer doc SEI 1543399 é desfavorável ao pedido** de oferecimento de "disciplinas por acompanhamento", a ocorrer durante o Período Regular do Semestre 2023-2, considerando que a requerente não ultrapassou o prazo máximo para conclusão do curso, segundo informações do Histórico Escolar apresentando (DOC SEI nº 1543398). **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade o parecer **indeferindo** o acompanhamento especial. **12)** Processo SEI 23118.017085/2023-48. Assunto: **Pedido de Disciplina por Acompanhamento Especial - Maria Paula Eguigenes de Oliveira, Matrícula: 201820917.** O parecer é favorável ao pedido de oferecimento de "disciplina por acompanhamento", a ocorrer durante o Período Regular do Semestre 2023-2, considerando que embora a requerente não tenha ultrapassado o prazo máximo para conclusão do curso, segundo informações do Histórico Escolar apresentando (DOC SEI nº 1561795), resta apenas 1 (uma) disciplina pendente para integralização do curso, sendo que a disciplina "Análise Financeira da Empresa" não está sendo ministrada no semestre 2023-2, bem como o docente Joel Bombardelli se prontificou a ministrar a disciplina supracitada na modalidade acompanhamento especial. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade o parecer aprovando o acompanhamento especial. **13)** Processo SEI 23118.015676/2023-81 Assunto: **Aproveitamento de Disciplinas - Carlos Henrique da Silva Araújo Matrícula: 20232002479.** Ao analisar os conteúdos programáticos e a carga horária correspondentes das disciplinas da Instituição de origem conforme doc SEI 1567941 e considerando o que rege o regulamento da UNIR quanto ao mínimo exigido, nosso parecer de aproveitamento está disposto no quadro Anexo I. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade o parecer aprovando o aproveitamento de disciplinas conforme quadro Anexo I. **14)** Processo SEI 23118.015033/2023-37 Assunto: **Aproveitamento de Disciplina Letícia Barbosa Rodrigues - Matrícula: 20202004140.** Ao analisar os conteúdos

programáticos e a carga horária correspondentes das disciplinas da Instituição de origem conforme doc SEI 1567295 e considerando o que rege o regulamento da UNIR quanto ao mínimo exigido, nosso parecer de aproveitamento está disposto no quadro do Anexo I. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade o parecer aprovando o a aproveitamento de disciplinas conforme quadro Anexo I. **15) Processo SEI 23118.016363/2023-40 Assunto: Pedido de Matrícula fora do prazo discente Gabriel Soares da Silva.** Considerando que o aluno perdeu o o prazo para a matrícula, por não ter confirmado a matrícula após a seleção das disciplinas no SIGAA, ocorrido já comprovado pelo SERCA. Considerando que existem vagas nas disciplinas. Considerando que ainda estamos com calendários acadêmicos (2023.2) desajustados em função da pandemia. Considerando que compete ao conselho de departamento - Acompanhar a vida acadêmica dos discentes, especialmente no que se refere à integralização de currículos; ... e Deliberar quanto aos aspectos da vida acadêmica do discente. Somos FAVORÁVEL AO REQUERENTE para que se realize a matricular fora de prazo nas disciplinas requeridas pelo mesmo. As disciplinas elencadas abaixo: DAC01126 - Introdução à teoria de sistemas e métodos na organização - Na sexta das 21h às 22h40; DAC01123 - Abordagens em teoria da contabilidade - Turma extra no horário da tarde; DAC01157 - Planejamento e controle ambiental das organizações - Na terça das 21h às 22h40; DAC01159 - Projeto de pesquisa em ciências contábeis/controladoria - Na sexta das 19h às 20:40. É o nosso parecer, que submetemos para a apreciação. **DECISÃO:** O conselho APROVOU, por unanimidade o parecer aprovando a matricula do discente. **16) Processo SEI 23118.016905/2023-84 Assunto: Aproveitamento de Disciplina Anthony Rafael Neves Silva - Matrícula: 20202001882.** retirada de pauta e incluir na próxima reunião. **DECISÃO:** O conselho APROVOU a retirada de pauta e inclusão na próxima reunião. **17) Processo SEI 23118.015488/2023-52 Assunto: Matrícula como aluno Especial - Disciplina por Acompanhamento Especial - Antônio Jalyson de Miranda Oliveira Matrícula: 20192003733.** Retirada de pauta por perda de objeto, considerando que o aluno já esta matriculado na Atividade de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. **DECISÃO:** O conselho APROVOU a retirada de pauta. Nada mais havendo a tratar, o vice chefe pro tempore do conselho encerrou a reunião às quinze horas, e eu, Livia Maria da Silva Santos, lavrei a presente Ata de Reunião, que após lida, segue assinada eletronicamente pelos presentes.

ANEXO I

Processo SEI 23118.015676/2023-81 Doc SEI 1567941 o Quadro 1 apresenta o panorama das Equivalências Deferida e em solicitação do Discente **Carlos Henrique da Silva Araújo Matrícula: 20232002479.**

DISCIPLINAS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO NUCSA/UNIR	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINAS EQUIVALENTE NO CURSO DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA	PARECER DO APROVEITAMENTO
Evolução do Pensamento Contábil DAC01065	40h	Teoria da contabilidade 40-80	40h	deferido
Contabilidade Introdutória DAC01066	80h	Contabilidade Introdutória	80h	deferido
Matemática Aplic. a Contabilidade DAC01071	80h	Métodos quantitativo 1	40h	Indeferido por carga horária e conteúdo
Núcleo fund princ. Da contabilidade DAC01072	40h	Teoria da contabilidade 40-80	40h	deferido
Leg. Trab e previdenciária DAC01077	40h	Legis social e trabalhista	40h	deferido

DISCIPLINAS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO NUCSA/UNIR	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINAS EQUIVALENTE NO CURSO DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA	PARECER DO APROVEITAMENTO
Informática aplic contabilidade DAC01079	40h	Pesq. Em laboratório trib e fiscal	40h	deferido
Legislação Tributária e Fiscal DAC01128	40h	Direito tributário Contabilidade tributária	40h 40h	deferido
Matemática financeira DAC01136	80h	Matemática financeira	80h	deferido
Processamento de Sub-Sistemas Contábeis e Empresariais DAC01135	40h	Process sistema inform. Contábeis empresarias	40h	deferido
Desempenho empresarial: qualidade produtividade DAC01149	40h	Mensuração avaliação e desempenho	40h	deferido
Planejamento e controle empresarial DAC01155	40h	Process planej exec controle empresarial	40h	deferido
Noções básicas de ética na org. profissão DAC01167	40h	Ética profissional inst e meio ambiente	40h	deferido
Estratégia competitividade empresarial DAC01160	40h	Sistema de Informação Balanced Scorecad	40h	deferido

Processo SEI 23118.015033/2023-37 Doc SEI 1567295 o Quadro 1 apresenta o panorama das Equivalências Deferida e em solicitação do Discente **Leticia Barbosa Rodrigues - Matrícula: 20202004140.**

DISCIPLINAS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO NUCSA/UNIR	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINAS EQUIVALENTE NOS CURSOS DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA	PARECER DO APROVEITAMENTO
Liderança situacional nas CC / controladoria DAC01164	40h	Administração de recursos Humanos 40h e Comportamento humano nas organizações 40h	40h	deferido



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 23/11/2023, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/11/2023, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRA TRAJANO DOS SANTOS, Assistente em Administração**, em 23/11/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 23/11/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 23/11/2023, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Rafael Neves Silva, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 24/11/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 24/11/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 26/11/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 27/11/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 27/11/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568124** e o código CRC **9C0962C8**.
